



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 17.958.039/0001-19



www.urandi.ba.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 142/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da retificação do DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2022.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 03 de dezembro de 2024, ata nº 126, na qual foi discutido e analisado o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - ANO 2022.

CONSIDERANDO que o preenchimento do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - ANO 2022 compete ao Gestor Municipal.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do Demonstrativo e não foram identificadas inconsistências.

CONSIDERANDO que o município foi notificado para apresentar ofício de reabertura do Demonstrativo com o objetivo de retificar o referido demonstrativo.

CONSIDERANDO que a gestão municipal realizou a devida retificação no demonstrativo de 2022 e que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e deliberar sobre a Retificação.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 17.958.039/0001-19



www.urandi.ba.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º - Aprovar e validar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - ANO 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 03 de dezembro de 2024.

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS